



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 604/2017

“Institui Comissão Especial Permanente para representar a Câmara Municipal de Herval/RS, no Consórcio – CIDEJA - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão – e, Fórum de Desenvolvimento Regional, Manejo das Águas e Combate aos Efeitos das Estiagens.

Vereador Valter Rudi Lima – Presidente do Poder Legislativo de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com aprovação em plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial Permanente para representar a Câmara de Vereadores de Herval/RS, no CIDEJA – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão – e, Fórum de Desenvolvimento Regional, Manejo das Águas e Combate aos Efeitos das Estiagens, composto pelos Municípios de Aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Piratini e Herval/RS”.

Parágrafo único – A Comissão ora instituída tem como finalidade precípua, participar e acompanhar os trabalhos dos municípios consorciados na elaboração de projetos técnicos, existentes ou não no que concerne a busca de recursos e/ou serviços aos municípios integrantes do Consórcio - CIDEJA.

Art. 2º. – A referida Comissão é composta por quatro Vereadores Titulares e três Suplentes que são: Titulares – Vers. Edinaldo Francisco Azevedo, João Bosco Sais de Paiva, Paulo Ricardo Neves Coelho e Rodrigo Caceres Dutra. Suplentes: Vers. Emidio Pereira Latorres, Paulo Roberto Nobre dos Santos e Valter Rudi Lima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Herval, 19 de abril de 2017.

Ver. João Bosco Sais de Paiva
1º Secretário

Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Presidente